#### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**



#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 6 aos Contr. nº 1425/2017-CUSD/CCER - UIP/2023

Apostilamento nº 6 aos Contratos de Compra de Energia Regulada Grupo A - CCER e CUSD nº 1425/2017 - Unidade de Internação de Planaltina - UIP

Processo: nº 0417-000719/2017

SIGGO nº 24830

#### Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, com sede na Estação Rodoferroviária de Brasília — Parque Ferroviário, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70631-900, representado por JAIME SANTANA DE SOUSA na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF nº 015.411.433-29, Documento de Identidade nº 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF nº 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, vem EXPEDIR o presente APOSTILAMENTO aos Contratos de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CCER e CUSD nº 1425/2017firmado com a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍ,Linacrita sob o CNPJ nº 07.522.669/0001-92, para atendimento a Unidade de Internação de Planaltina - UIP.

## Cláusula Segunda- Do Objeto

- O Apostilamento ao Contrato para atendimento a Unidade de Internação de Planaltina UIP, localizada no Endereço: Bairro Nossa Senhora de Fátima, Área Especial, Quadra 44/45, Planaltina, Brasília/DF, CEP 73342-010, tem por objeto:
- 2.1. Registrar o valor estimado da Dotação Orçamentária para o serviço para a execução pelo período de 15 de agosto de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

#### Cláusula Terceira - Do Valor

3.1 O valor estimado para a Contratação será de R\$ 83.443,75 (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

## Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003 – (\*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA

SOCIOEDUCATIVO-D. F-OCA

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100

4.2 – O empenho é de R\$ 15.600,13 (quinze mil e seiscentos reais e treze centavos), conforme **Nota** de **Empenho** nº 2023NE00085 reforçada pela **Nota de Empenho** nº 2023NE00910 emitida em

**15/08/2023**, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativa.

# Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência

5.1. A vigência do contrato permanece inalterada, nos termos da contratação inicial.

### Cláusula Sexta - Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do Contrato de Compra de Energia Regulada Grupo A - CCER e CUSD nº 1425/2017, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

#### **JAIME SANTANA DE SOUSA**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/08/2023, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **119941287** código CRC= **156D1170**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviaria - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

0417-000719/2017 Doc. SEI/GDF 119941287